



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2018.09.10.1

O Exmo. Sr. Cristiano Rodrigues da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show da Banda TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, a se realizar durante as Festividades em Alusão aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Umari/CE, em favor da empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ocorrendo o evento no dia 17 de setembro de 2018 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 10 de setembro de 2018.



Cristiano Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura